



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 4.033 , DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Denomina de Neuri Carlos Persch a Rodovia Estadual RO - 471, que liga o Município de Ministro Andreazza a BR - 364.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rodovia Estadual Neuri Carlos Persch a Rodovia Estadual RO - 471, que liga o Município de Ministro Andreazza a BR - 364.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador